

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2026

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS000344/2025
DATA DE REGISTRO NO MTE: 04/02/2025
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR001540/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 47997.213284/2025-57
DATA DO PROTOCOLO: 03/02/2025

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 10264.206556/2024-46
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 09/08/2024

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE FARROUPILHA, CNPJ n. 92.860.618/0001-40, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CRISTIANE COLOMBO;

E

SIND DO COMERCIO VAREJ DE GENEROS ALIM DE FARROUPILHA, CNPJ n. 00.388.455/0001-26, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). GILBERTO ANTONIO NIENOV;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de julho de 2024 a 30 de junho de 2026 e a data-base da categoria em 01º de julho.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **empregados no comércio**, com abrangência territorial em **Farroupilha/RS**.

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO
PISO SALARIAL****CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL**

Resolvem as partes alterar, a contar de 01/01/2025, os itens "b" e "c", cláusula 3ª do instrumento principal, que passam a ter a seguinte redação.

...

b) para os empregados que exerçam a função de empacotador: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais);

c) para os empregados em contrato de experiência, durante os primeiros 90 (noventa) dias: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais);

...

}

**CRISTIANE COLOMBO
PRESIDENTE
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE FARROUPILHA**

**GILBERTO ANTONIO NIENOV
PRESIDENTE
SIND DO COMERCIO VAREJ DE GENEROS ALIM DE FARROUPILHA**

**ANEXOS
ANEXO I - ATA AGE**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

